CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 076/2023

Monte Santo de Minas, 17 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que, seja aproveitada a Lei Municipal nº 2.076/2017, para aplicação de multa para cidadão que jogar lixo em qualquer logradouro público fora dos equipamentos destinados para o fim.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que o Executivo Municipal está preocupado com os lixos que são descartados irregularmente em nossa cidade e verificando o assunto, deparei com a lei acima citada, que devidamente regulamentada por Decreto Municipal poderia resolver este sério problema e inclusive deveria haver ampla publicidade sobre a mesma.

Esta indicação seria uma forma de coibir o ato irregular de descarte de lixo.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador